

ESTATUTO DE CONSTITUIÇÃO DA ONG – O SOL BRILHOU NA BAIÁ DO SOL
(OOSBBS)
26 JAN. 2022

Parágrafo Segundo – A dedicação às atividades acima previstas configura-se mediante a execução direta de projetos, programas, planos de ações correlatas, por meio da adoção de recursos físicos, humanos e financeiros, ou ainda pela prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuem em áreas afins.

Art. 5º - A **ONG – O SOL BRILHOU NA BAIÁ DO SOL** não se envolverá em questões religiosas, político-partidárias, ou em quaisquer outras que não se enquadrem com seus objetivos institucionais.

CAPÍTULO SEGUNDO
Dos Sócios, Seus Direitos e Deveres

Art. 6º - A **ONG – O SOL BRILHOU NA BAIÁ DO SOL** é constituída por número ilimitado de sócios, os quais serão das seguintes categorias: Fundadores efetivos, colaboradores e beneméritos.

Art. 7º - São Sócios Fundadores as pessoas físicas ou jurídicas, sem impedimento legal, que assinaram os atos constitutivos da entidade.

Art. 8º - São Sócios Efetivos pessoas físicas ou jurídicas que venham a ser admitidos nos termos do Artigo 10º, Parágrafo Único, do presente Estatuto.

Art. 9º - São Sócios Colaboradores pessoas físicas ou jurídicas, sem impedimento legal, que venham a contribuir na execução de projetos e na realização dos objetivos da **ONG – O SOL BRILHOU NA BAIÁ DO SOL**.

Art. 10º - São consideradas sócios beneméritos pessoas físicas ou instituições que se destacarem por trabalhos que se coadunem com os objetivos dessa Associação.

Art. 11º - Os associados, qualquer que seja sua categoria, não responde individualmente, solidária ou subsidiariamente pelas obrigações da **ONG – O SOL BRILHOU NA BAIÁ DO SOL**, nem pelos atos praticados pelo Presidente ou pelo Diretor Executivo.

Parágrafo Único - A admissão de novos sócios, de qualquer categoria será decidida pela Assembleia Geral, mediante proposta de sócios efetivos ou da Diretoria.

Art. 12º - São Direitos dos associados:

I – Participar de todas as atividades associativas;

Dr. Raimundo P. Cavaleante
Advogado
OAB/PA 3776
991843800/985783513